

# da imprensa 29.4.70 Juiz reconsidera crítica feita pela mudança de 5 prêsas

O juiz Jacob Goldemberg da Primeira Auditoria da Marinha enviou ontem à Secretaria de Segurança Pública um officio, onde retrata-se perante a autoridade policial da Guanabara, devido as considerações precipitadas que fêz com referência à mudança de cinco universitárias denunciadas no processo MR-8, detidas no Depósito São Judas Tadeu, para a Penitenciária de Bangu.

Esclareceu o magistrado no seu officio que a convite do sr. Cotrim Neto, secretário de Justiça da Guanabara e do Superintendente da SUSIPE, sr. Nerval Cardoso, visitou o Presídio de Bangu não constatando promiscuidade entre as detentas.

Disse o juiz que, "após visitar o alojamento no qual se encontram as acusadas Marta Mota Lima Alvares, Zileia Resnik, Rosane Resnik, Iná de Souza Silveira e Maria Cândida Souza Gouveia, que haviam sido transferidas do Depósito de Presos São Judas Tadeu, constatado agora pelo que vi que o horizonte, felizmente, se desanuviou. Não há promiscuidade, como, também, não houve injustiça quando me referi as internas por delitos comuns, eis que constatarel ter

sido a maioria delas recuperadas, demonstrando a eficiência do atual sistema penitenciário, cuja direção o governo estadual entregou a homens capazes e devotados à causa pública".

"Tive o ensejo de verificar que as acusadas estão localizadas em uma galeria isolada, não tendo praticamente contato com as prêsas comuns o que é bom, diga-se de passagem, para ambas as partes".

Mais adiante em seu despacho o juiz Jacob Goldemberg, resalta "esta visita me devolveu, tranqüillidade e convicção de que o panorama descrito no meu anterior despacho, frutô, confesso, do meu excesso de zêlo, não existe, o que me leva a estender com satisfação as minhas mãos à palmatória, pois ficou demonstrado que na realidade ocorreu exatamente o inverso". As autoridades praticaram um ato, além de digno de todos os elogios, próprio da nossa índole democrática, alojando aquelas acusadas em um local separado dos demais, onde elas talvez terão tempo para pensar naquilo que não deveriam ter feito".

"Por tôdas essas razões reconsidero meu despacho anterior, para manter as

rês no Presídio Feminino onde se encontram".

## SENTENÇA

O Superior Tribunal Militar decidiu ontem manter a sentença do Conselho Permanente de Justiça da Primeira Auditoria do Exército, em São Paulo, para absolver os estudantes Frederico Mathias Mazuccheli, José Maria Arbe, José Olavo Leite Ribeiro, Ronaldo Rocha Vecchia, Luciano Galvão Coutinho e Fernando Mesquita Sampaio Filho, incursos na Lei de Segurança Nacional sob a acusação de atividades consideradas subversivas.

Apreciando o mesmo processo o STM deixou de tomar conhecimento da apelação do promotor no sentido de ser aumentada a pena de um ano de detenção imposta pelo Conselho Permanente de Justiça ao estudante Silvério Soares Pereira, condenado à revella.

O Superior Tribunal Militar decidiu ainda manter a sentença que absolveu os estudantes Eleonora Garcia Cardoso e Flávio Martins Albuquerque, julgados pela Auditoria da Sétima Região Militar, no Recife. Foi relator da matéria o ministro Lima Tôrres e revisor o ministro Alvaro Braga.